



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023
PROTOCOLO Nº. 40155/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2023

RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: “**Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção, nos estabelecimentos de saúde.**”

Em cumprimento ao item 11 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 56/2023, solicitado via e-mail em 21 de julho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Para os postos com jornada 12x36h, o profissional poderá realizar horário de almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: Deverá respeitar a legislação trabalhista. (Respondido no documento RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO).

2 - Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Atualmente a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande não possui contratos vigentes com esse objeto. (Respondido no documento RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO).

3 - Certo que a planilha de custos deverá ser enviada somente pelo vencedor, não sendo necessário anexar a planilha até o momento do cadastro da proposta. Correto?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Resposta: Sim conforme item 7.35 do edital, somente ao licitante que apresentou a melhor proposta. (Respondido no documento RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO).

4 - Prezando pela isonomia do processo licitatório, os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual deveremos prever em nossa planilha de custo?

Resposta: Conforme resposta no 1 pedido de esclarecimento. O adicional de insalubridade pode ser estabelecido no sindicato.

5 - Foi utilizado a nova convenção coletiva PR000092/2023 CCT SIEMACO homologada em 20/01/2023 como base para esta licitação?

Resposta: Não, conforme item 7.35.1.1 do edital, foi utilizado a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 SINDESC, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba e Região. https://www.sindescsaude.com.br/_files/ugd/c210d2_aa4a500f00ed42e5900e33e7a5ac6b3b.pdf. Mas a licitante poderá indicar os sindicatos e convenções desde que atendam as legislações vigentes.

Esclarecidos os fatos e informamos que não há necessidade de alteração quanto data do certame, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de julho de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Equipe de Apoio